



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Prestação de Contas n. 49.0000.2022.004135-9/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Exercício: 2021.

Interessados: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Gestão 2022/2025. Presidente: José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB/AM 3725; Vice-Presidente: Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Secretária-Geral: Sayury Silva de Otoni OAB/ES 6712; Secretária-Geral Adjunta: Milena da Gama Fernandes Canto OAB/RN 4172 e Diretor-Tesoureiro: Leonardo Pio da Silva Campos OAB/MT 7202/O. Exercício 2021: Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky OAB/RJ 095573; Luiz Viana Queiroz OAB/BA 8487; José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB/AM 3725; Ary Raghiant Neto OAB/MS 5449 e José Augusto Araújo de Noronha OAB/PR 23044).

Relator: Conselheiro Federal Sérgio Murilo Diniz Braga (MG).

Ementa n. 055/2022/TCA. Prestação de Contas. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Exercício 2021. Regularidade. Gestão Eficiente. Aprovação das contas com voto de louvor. Constatada a aplicação correta dos recursos arrecadados, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2021, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Contas aprovadas. À vista do parecer técnico-contábil da Controlaria, atestando a regularidade das contas, bem como do elevado superávit, que atesta a eficiência de gestão, aprovadas as contas, com voto de louvor à diretoria do exercício de 2021.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar, com louvor, a Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, relativa ao exercício 2021, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedidos de votar o Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB e o Representante da OAB/Bahia.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente

(Assinado digitalmente)

Sérgio Murilo Diniz Braga

Relator

(Assinado digitalmente)